ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 OUT 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 531 / 2022

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que realize a **INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES NA ENTRADA DA CACHOEIRA II**, na travessia da Rodovia Rio Santos, próximo ao ponto de ônibus, situado em Muriqui.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que atravessam o mesmo, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Tal medida trará bem-estar e segurança à população do nosso Município.

Mangaratiba, 11 de outubro de 2022.

APROVADO
Em 13 OUT 2022
Presidente

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
VEREADOR